



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 621ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. Ausente justificadamente a Diretora de Investimentos Francislene Nascimento. O Diretor Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Primeiro item da pauta, o presidente submeteu à apreciação do colegiado a ata da 620ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em atenção ao item 2 da pauta, o Diretor Presidente apresentou à Diretoria Executiva a minuta final do Planejamento Estratégico de 2025-2028 da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – Prevcom. O documento e as informações de apoio estão no Processo SEI nº 271.00001066/2024-21. O texto deverá seguir ao Conselho Fiscal, Deliberativo e Auditoria para apreciação, avaliações e sugestões. Após os eventuais ajustes, será então submetido à aprovação do Conselho Deliberativo oportunamente. Terceiro e último item da pauta, a Diretora Administrativa trouxe então ao debate o Plano Anual de Contratação 2025 – SP-PREVCOM. O Plano foi elaborado tomando por base o detalhamento das necessidades de bens e serviços apresentados por cada diretoria, em linha com a previsão orçamentária. O documento foi elaborado com atenção aos preceitos da Lei n.14.133/21 e em favor da maior previsibilidade e transparência do tema, assim garantindo o alinhamento com o plano estratégico da entidade. O texto foi aprovado por unanimidade dos presentes na forma de Regulamento, a ser publicado oportunamente na intranet da entidade após as revisões de estilo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 28/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 28/11/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 29/11/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 02/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pitaguari Germanos, Assessor de Previdência Complementar III**, em 02/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046993187** e o código CRC **65FF4082**.